



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANDRESSA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.087.217/0001-19, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Brejo Grande do Araguaia - PA, 27 de dezembro de 2023

GEOVANE LOPES DA SILVA

GEOVANE LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE B.G.A.